



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ



**EDITAL N° 219/2015 - HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA
OBJETIVA E CONVOCAÇÃO PARA CADASTRO E PROVA DE TÍTULOS
EDITAL DE ABERTURA N° 172/2015**

O Prefeito Municipal de Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL N° 219/2015 - HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA E A CONVOCAÇÃO PARA CADASTRO E PROVA DE TÍTULOS** para o **CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital n° 172/2015**, conforme as seguintes disposições:

Art. 1º Para os cargos descritos na **TABELA 01**, a prova objetiva será realizada na data de **08/11/2015 (DOMINGO)**, no período da **MANHÃ**.

TABELA 01 – RELAÇÃO DOS CARGOS QUE REALIZARÃO A PROVA NO PERÍODO DA MANHÃ

HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES		HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES
07h15min (HORÁRIO LOCAL)		08h00min (HORÁRIO LOCAL)
CÓDIGO	CARGO	PERÍODO
108	Serviço D3 - Motorista II – Veículos pesados e ambulâncias	Manhã
109	Serviço D5 - Oficial em eletricidade e manutenção de equipamentos	Manhã
112	Serviço A7 - Operário	Manhã
113	Serviço C14 - Pedreiro	Manhã
301	Assistência Técnica em Segurança do Trabalho	Manhã
302	Assistência de Enfermagem	Manhã
303	Assistência de Patologia	Manhã
405	Serviço de Auditoria Institucional	Manhã
406	Serviço de Contabilidade	Manhã
420	Docência de Educação Física	Manhã
421	Docência de Educação Infantil	Manhã

Art. 2º Para os cargos descritos na **TABELA 02**, a prova objetiva será realizada na data de **08/11/2015 (DOMINGO)**, no período da **TARDE**.

TABELA 02 – RELAÇÃO DOS CARGOS QUE REALIZARÃO A PROVA NO PERÍODO DA TARDE

HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES		HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES
13h15min (HORÁRIO LOCAL)		14h00min (HORÁRIO LOCAL)
CÓDIGO	CARGO	PERÍODO
101	Serviço B8 - Asfaltador	Tarde
102	Serviço C5 - Coveiro	Tarde
103	Serviço D1 - Eletricista Oficial	Tarde
104	Serviço A2 - Florista	Tarde
105	Serviço C10 - Marceneiro	Tarde
106	Serviço D6 - Motorista funerário	Tarde
107	Serviço C12 - Motorista I – veículos leves	Tarde
110	Serviço D4 - Operador de Máquinas Motrizes	Tarde
111	Serviço C13 - Operador de usina de asfalto	Tarde
114	Serviço C15 - Pintor	Tarde
115	Serviço C18 - Preparador de Cadáveres	Tarde
401	Serviço de Administração	Tarde
402	Serviço de Proteção e Defesa do Consumidor	Tarde
403	Serviço de Análise em Informática	Tarde
404	Serviço de Auditoria Fiscal de Tributos	Tarde

407	Serviço de Biblioteconomia	Tarde
408	Serviço de Programação Cultural	Tarde
409	Serviço de Arquivista	Tarde
410	Serviço de Engenharia Civil	Tarde
411	Serviço de Arquitetura Urbanista	Tarde
412	Serviço de Engenharia Elétrica	Tarde
413	Serviço de Engenharia Química	Tarde
414	Serviço de Sociologia	Tarde
415	Serviço de Terapia Ocupacional	Tarde
416	Serviço Social	Tarde
417	Serviço de Pedagogia	Tarde
418	Serviço de Geografia	Tarde
419	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	Tarde
422	Serviço de Fonoaudiologia	Tarde
423	Serviço de Nutrição	Tarde
424	Serviço de Psicologia	Tarde

Art. 3º É responsabilidade exclusiva do candidato verificar nas TABELAS 01 e 02 o período de realização da prova objetiva para o cargo que está inscrito e deferido. **O candidato somente poderá realizar a prova no período disposto nas tabelas acima.**

I – para os cargos descritos na Tabela 01, **a prova objetiva será realizada no período da MANHÃ e o portão de acesso ao local das provas será aberto às 7h15min e fechado impreterivelmente às 8h00min, observado o horário local. NÃO SERÃO TOLERADOS ATRASOS.**

II – para os cargos descritos na Tabela 02, **a prova objetiva será realizada no período da TARDE e o portão de acesso ao local das provas será aberto às 13h15min e fechado impreterivelmente às 14h00min, observado o horário local. NÃO SERÃO TOLERADOS ATRASOS.**

III – **O início das provas em cada período está previsto para 15 (quinze) minutos após o fechamento dos portões de acesso, observado o horário local, e terá a duração de 4 (quatro) horas, incluído o tempo de marcação na folha de respostas.**

Art. 4º Para conhecer o local de realização da prova objetiva, o candidato deverá consultar e imprimir o **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO** que estará disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br a partir das 15h do dia 26/10/2015. **A identificação do local de realização da prova é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo realizar a prova em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital.**

Art. 5º O candidato deverá comparecer com **antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos** do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização da prova, **munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente, seu DOCUMENTO ORIGINAL OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO e o CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO** impresso através do endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br no link: **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO.**

Art. 6º DA CONVOCAÇÃO PARA CADASTRO E PROVA DE TÍTULOS:

I - Informamos aos candidatos inscritos **aos cargos de NÍVEL SUPERIOR, que tiveram sua inscrição DEFERIDA** e que desejarem participar da Prova de Títulos, que estes deverão:

a) no período das **08h do dia 26/10/2015 às 23h59min do dia 30/10/2015**, observado o horário oficial de Brasília, preencher o **Formulário de Cadastro de Títulos** disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br;

b) após completado o preenchimento, imprimir duas vias do comprovante de cadastro de títulos, reter uma para si e entregar a segunda via, juntamente com os documentos comprobatórios dos títulos relacionados no item 16 do Edital de Abertura nº 172/2015, **em envelope lacrado, no dia da aplicação da Prova Objetiva – 08/11/2015.** O envelope com os documentos comprobatórios dos títulos deverão ser entregues lacrados, após término da Prova Objetiva.

II - O candidato interessado em participar da Prova de Títulos deverá observar todo o disposto no item 16 do Edital de Abertura nº 172/2015.

III - Somente serão corrigidos os títulos dos candidatos aprovados na Prova Objetiva, conforme subitem 11.22.3 do Edital de Abertura nº 172/2015.

Art. 7º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina/PR, 26 de outubro de 2015.

Alexandre Lopes Kireeff
Prefeito do Município de Londrina